



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 23, DE 2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de outubro de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


IVO CORSI DA SILVA
Vice-Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Org	Unid.	Func.	Sub-func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discriminação da despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.30.01	19	Material de Consumo - Combustível	2.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.36.00	21	Prestação Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
2	3	4	124	381	2011	3.2.90.22.00	48	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.39.00	152	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.01	245	Material de Consumo - Combustível	4.000,00
2	17	26	782	2641	2065	3.3.90.39.00	298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2	17	26	782	3.000,00	2069	3.3.90.30.01	290	Material de Consumo - Combustível	3.000,00
TOTAL									40.000,00

Adaptação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS PARCIAL OU TOTALMENTE

Org	Unid.	Func.	Sub-func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discriminação da despesa	Valor
2	3	4	123	371	2010	3.3.90.92.00	46	Despesas de Exercícios anteriores	6.000,00
2	10	12	361	1341	2030	3.3.90.30.01	122	Material de Consumo - Combustível	7.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.30.01	148	Material de Consumo - Combustível	5.000,00
2	11	10	301	941	2036	3.3.90.30.00	156	Material de Consumo	2.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	15.465,00
2	15	15	452	1621	2056	3.3.90.39.00	253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2	17	20	606	2261	2063	3.3.50.41.00	281	Contribuições	2.535,00
TOTAL									40.000,00

Supl. *Adaptação*